

## CONTRATO DE ASSINATURA COM CONSULTORIA

Contrato de assinatura anual que entre si fazem, de um lado, .....  
CNPJ/CPF .....  
como CONTRATANTE, e, de outro, **M.M. EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, com sede à Av. Amazonas, nº 311 – 3º andar, centro, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.811.241/0001-06,, como CONTRATADA, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA 1ª - OBJETO

O objeto do presente instrumento é a assinatura do **BEAP - BOLETIM ETÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, que consiste em um Boletim Informativo com periodicidade decenal, contendo a legislação, doutrina, jurisprudência administrativa e judicial, comentários, notas de resumo sobre matérias que forem publicadas a partir da assinatura deste instrumento, no formato de cinco cadernos, com os seguintes conteúdos:

- \***CONT. E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;**
- \***IMPOSTO DE RENDA**
- \***TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;**
- \***ASSUNTOS DIVERSOS;**
- \***LEGISLAÇÃO ESTADUAL.**

Além dos cadernos acima citados, a assinatura disponibilizará ao(à) Contratante:

- \***BOLETIM URGENTE;**
- \***BOLETIM ESPECIAL;**
- \***BOLETIM DIÁRIO** - O ETÉCNICO ON-LINE é um jornal de atualização, com a síntese das matérias selecionadas, mas ainda não publicadas pelo BEAP, enviado por e-mail;
- \***PASTAS COLECIONADORAS** - Serão fornecidas 5 (cinco) pastas colecionadoras;
- \***ENCADERNAÇÃO** – No início de cada ano, após a renovação, toda a matéria remetida no ano anterior será encadernada e enviada ao(a) Contratante;
- \***INTERNET** - Um acesso diário gratuito ao site do MAPA ETÉCNICO FISCAL;
- \***CONSULTORIA TOTAL E ILIMITADA** - Consultas por telefone, fax e e-mail, respondidas por telefone em até 4 horas úteis, para esclarecimento de dúvidas objetivas;
- \***CORTESIA ESPECIAL:** Agenda Digital e uma assinatura digital de .....

CONTATO: .....

Fone: (31) 3481 2722

Contrato.ame-BEAP-atualizado.doc

### CLÁUSULA 2ª - PREÇOS

Pela contratação ora efetivada, o(a) Contratante pagará à Contratada a importância de R\$...... em ..... parcelas, mensais e consecutivas, com primeiro pagamento em .... /.../.....

Mediante comunicação prévia de 30 dias, as partes (Contratante/Contratada) poderão rescindir o presente contrato, responsabilizando-se o(a) Contratante pelo pagamento de 1/12 (hum doze avos) por cada 30 dias de disponibilização a partir desta data, até a data do término do prazo da comunicação (*pro rata die*), sendo que, na hipótese de haver pago valor superior a essa proporcionalidade deverá ser ressarcido(a) pela Contratada do saldo remanescente.

Na hipótese de renovação da assinatura, este contrato passa a vigorar por prazo indeterminado, considerando sempre os termos iniciais e finais dessa para fins da proporcionalidade.

### CLÁUSULA 3ª - VÍNCULO TRABALHISTA

Em hipótese alguma os pactos deste contrato ensejarão interpretação que permita concluir pela existência de quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, previdenciárias ou a que título for entre os representantes, prepostos, contratados, colaboradores e/ou empregados de qualquer das partes.

### CLÁUSULA 4ª - TRIBUTOS

Os tributos e demais encargos fiscais que sejam devidos, direta ou indiretamente, em virtude deste contrato ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte assim definido na legislação tributária, sem direito a reembolso.

### CLÁUSULA 5ª - VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de ..... meses, iniciando-se em ...../...../....., sendo os ..... meses finais cortesia sem ônus, não sendo utilizáveis para cálculo da proporcionalidade prevista na cláusula 2ª.

### CLÁUSULA 6ª - FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes do presente instrumento.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**CONTRATANTE**

**M.M. EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.  
CONTRATADO**